



# INSTITUTO TENNIS ROUTE

CNPJ: 11.708.072/0001-04

## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA, portador da carteira de identidade nº 93998, expedida pelo TRT-RJ, inscrito no CPF: 028.455.837-02, na condição de representante legal do (a) **INSTITUTO TENNIS ROUTE**, inscrita no CNPJ Nº 11.708.072/0001-04, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:  0,38	$\frac{27.023,00}{6.954.397,32}$	O documento em que se encontram os valores utilizados na memória de cálculo – DRE, página 1
Índice de Liquidez corrente:  58,42	$\frac{3.623.269,87}{62.012,33}$	O documento em que se encontram os valores utilizados na memória de cálculo – Balanço página 1

Rio de Janeiro/RJ, 28 de abril de 2026.

---

CARLOS ALBERTO FREIRE DE ANDRADE  
CONTADOR, CRC 074220/O-0

